



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 227/2020-DEC

PROCESSO Nº 8.2018.0010/004009-3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DEC

Termo de Cooperação celebrado entre o **PODER JUDICIÁRIO DO RS** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RS**, visando à conjugação de esforços para o estabelecimento de fluxos organizativos das comunicações urgentes em processos judiciais eletrônicos do e-proc.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PRIMEIRO PARTÍCIPE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no **CNPJ** sob o nº **89.522.064/0001-66**, com sede nesta Capital, na Praça Marechal Deodoro, nº 55, CEP 90010-908, adiante denominado simplesmente **PODER JUDICIÁRIO**, por intermédio de seu representante legal competente para o ato.

SEGUNDO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no **CNPJ** sob o nº 93.802.833/0001-57 com sede administrativa em Porto Alegre/RS, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, CEP 90050-190, adiante denominado **MPRS**, por intermédio de seu representante legal competente para o ato.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para o estabelecimento de fluxos organizativos das comunicações urgentes em ações judiciais eletrônicas com tramitação no e-proc. Se necessário poderão os partícipes, de comum acordo, especificar os casos de urgência, *mediante termo aditivo*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO

2. Recomendar às unidades jurisdicionais do 1º grau de jurisdição a adoção do seguinte procedimento:

2.1. O **PODER JUDICIÁRIO** encaminhará, por via eletrônica, através do e-proc, as comunicações urgentes, com identificação própria da natureza deste procedimento, para o perfil do **MPRS**.

2.2. Nas situações de plantão, caberá ao servidor plantonista do **PODER JUDICIÁRIO** manter contato, via telefone, com o órgão do **MPRS** local que estiver de plantão, avisando-o da comunicação urgente no eproc.

2.3. Nos casos considerados urgentíssimos, sem prejuízo da comunicação urgente via eproc, em horário de expediente, poderão ser adotadas outras formas de comunicação, dirigidas à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça destinatária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MPRS

As comunicações urgentes expedidas pelo e-proc serão abertas pelo **MPRS** até às 17 horas do dia útil subsequente, excepcionando situações de plantão, nas quais caberá ao servidor plantonista do Poder Judiciário manter contato, via telefone, com o **MPRS** local.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização administrativa e o gerenciamento dos serviços descritos neste Termo caberão ao Juiz-Corregedor da área de Informática no âmbito do **PODER JUDICIÁRIO** e, no âmbito do **MPRS**, pela Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da respectiva súmula no Diário da Justiça Eletrônico, consoante o limite disposto no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado e aditivado, de comum acordo, inclusive em relação a outros órgãos do **MPRS** ou casos que vierem a ser considerados urgentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica rescindido, a contar da data da publicação da súmula do presente termo no Diário da Justiça Eletrônico, o Termo de Compromisso nº 272/2018-DEC, processo nº 8.2018.0010/004009-3, com o mesmo objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido de pleno direito, por qualquer um dos partícipes e a qualquer tempo, mediante aviso, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CUSTOS

O presente instrumento não implica transferência de recursos, tampouco ônus aos partícipes, sendo que cada parte arcará com os custos inerentes as suas atividades mediante a utilização de seus orçamentos próprios.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer divergências oriundas da execução do presente instrumento, que não puderem ser satisfeitas mediante entendimento entre os partícipes, ou mediante prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Procuradoria-Geral do Estado, conforme Lei nº 14.794, de 17 de dezembro de 2015.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Cooperação para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por meio de seus representantes legais, juntamente com duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Dallazen, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Saturno do Nascimento, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/12/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Braga Schmidt, Analista Judiciário(a)**, em 07/12/2020, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Voltaire de Lima Moraes, Presidente**, em 10/12/2020, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2403429** e o código CRC **A52DD707**.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 14/12/2020, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 2438188

PROCESSO SEI Nº 8.2019.0184/000083-9

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020-DEC

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DO CONTRATANTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA SÚMULA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.92.9050.4.4.90.52

ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 5861 E 5862/2020-DEC

CONTRATADA: E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA. - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 20.775,00



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 15/12/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 2439147

PROCESSO SEI Nº 8.2018.6451/000170-1

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2020

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOR INTERATIVO.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DO CONTRATANTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA SÚMULA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.92.9078.4.4.90.52

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 5867/2020-DEC

CONTRATADA: DATAGOV INFORMÁTICA LTDA. - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 15/12/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 2423309

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 227/2020-DEC

PROCESSO Nº 8.2018.0010/004009-3

PRIMEIRO PARTÍCIPE: PODER JUDICIÁRIO DO RS

SEGUNDO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPE PARA O ESTABELECIMENTO DE FLUXOS ORGANIZATIVOS DAS COMUNICAÇÕES URGENTES EM AÇÕES JUDICIAIS ELETRÔNICAS COM TRAMITAÇÃO NO E-PROC.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2(DOIS) ANOS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE, PODENDO SER PRORROGADO.

FICA RESCINDIDO, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SÚMULA DO PRESENTE TERMO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, O CONVÊNIO Nº 272/2018-DEC, PROCESSO Nº 8.2018.0010/004009-3, COM O MESMO OBJETO.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 10/12/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 2439349

CONTRATO Nº 177/2020-DEC

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020-DEC

PROCESSO Nº 8.2020.7194/000328-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

CONTRATADA: EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

OBJETO: EXECUÇÃO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE GENERAL CÂMARA, SITO NA RUA GENERAL DAVID CANABARRO, Nº 152, MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS, COM ÁREA DE 538,25 M², NO VALOR TOTAL DE **R\$ 378.700,00**.